



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 190, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso VI, do art. 44, do Estatuto da universidade; o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações; o inteiro teor do processo administrativo nº 23091.010352/2024-34, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no *campus* Pau dos Ferros, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, Lenilson Miranda Jonas Júnior, aprovado em 4º lugar em concurso público para professor efetivo, realizado pela Ufersa, nos termos do Edital de Abertura nº 29, de 12/11/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 16/11/2021, homologado pelo Edital nº 21, de 06/05/2022, publicado no DOU de 09/05/2022, para exercer o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da Portaria nº 797, de 19/06/2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, publicada no DOU nº 117, de 20 de junho de 2024, seção 2, p. 22, referente à vacância de cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora Mayara Cynthia Brasileiro de Sousa, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, código de vaga nº 093143.

Art. 2º A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES